



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 064 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 17 DE ABRIL DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 014, de 17 de abril de 2020.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 17 de abril de 2020; 57ª da Emancipação Política.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 007/2020

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 05/05/2020, às 08h30min, realizará licitação na modalidade pregão na forma presencial sob o sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de cesta básica de alimentos para doação as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e as famílias afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19, em atendimento a Lei Municipal nº 381/2011 e alterações posteriores e a Lei Municipal nº 552/2020, respectivamente. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cpbpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 16 de abril de 2020.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO TERMO ADITIVO - TP 003/2016

Contrato: 074/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: **ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 19.657.875/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional de diversas ruas nas localidades: Bela Vista, Alto de São Manoel, Barra do Geraldo, Alto de Passa e Fica e Santa Luzia, conforme proposta 003675/2016. Objetivo: termo aditivo de readequação orçamentária de 3,00% (três por cento) do valor original contratado, representando um acréscimo de R\$ 7.783,16 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Permanece inalterada a vigência contratual.

Passa e Fica/RN, 29 de setembro de 2017.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO